



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 15 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 01.02.2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 26/1997, sito na Praceta da Raposeira, união das freguesias de Vale (São Cosme), *Telhado* e Portela, do pedido de alteração deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração de uma parcela de terreno pertencente ao domínio público para o domínio privado do município, com área total de 320.00 m2.
- Criação do lote n.º 19

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do n.º de lotes de 18 para 19;
- Alteração da área total dos lotes de 3019,75 m2 para 3341,75 m2;
- Alteração da área de cedências para espaços verdes 1151,63 m2 para 829,63 m2.

O processo, com a identificação LAL/2/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 09 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 15/2023
Salette Faria
DOGU.P.002-01